

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, não possuir ônus suficiente para pagamento da taxa da Carteira de Identidade, imposto por essa Superintendência de Polícia Técnico-Científica do Estado do Espírito Santo, expressa na Lei 5.181, que regula o Artigo 7 da Constituição do Estado.

João Neiva, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

REQUERENTE

---

TESTEMUNHA - CPF OU RG

---

TESTEMUNHA - CPF OU RG